



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -  
<https://www.uema.br/>

## EDITAL Nº 419/2024 - GABINETE PROG

### EDITAL N.º 419/2024-PROG/UEMA

#### REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORIA DOS CURSOS DE ENFERMAGEM

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, considerando a Resolução n.º 1391/2019-CEPE/UEMA, que dispõe sobre as atividades relacionadas ao Estágio Obrigatório do Curso de Enfermagem, da Universidade Estadual do Maranhão, e a Resolução n.º 262/2018-CAD/UEMA, que altera a redação do § 2º do artigo 1º da Resolução n.º 100/2008-CAD/UEMA, que institui Bolsa-Preceptor, em caráter excepcional e regime mensal, torna público para conhecimento dos interessados e, em particular, dos profissionais de Enfermagem, que realizará o Processo Seletivo para Preceptoria dos Cursos de Enfermagem dos *campi* de Bacabal, Balsas, Caxias, Colinas, Coroatá, Grajaú e Santa Inês, destinado ao preenchimento de vagas das disciplinas de Estágio Obrigatório, conforme discriminado a seguir.

#### 1. DO PERÍODO, LOCAL, HORÁRIO DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA DO SELETIVO

1.1. As inscrições ocorrerão no período de 12 a 16 de setembro de 2024, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, nos seguintes endereços:

I - Campus Colinas (**APÊNDICE B**)

Direção do Curso de Enfermagem: Av. Dr. Osano Brandão, n.º 511, Centro, CEP. 65690-000, Colinas - MA.

II - Campus Coroatá (**APÊNDICE C**)

Direção do Curso de Enfermagem: Avenida Novo Marajá, n.º 50, Bairro Marajá, CEP. 65415-000, Coroatá - MA.

1.2. Cronograma de atividades

O Cronograma de atividades referente a este Processo Seletivo está presente no **APÊNDICE A** deste Edital.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos originais, relacionados a seguir, com suas respectivas cópias:

- Curriculo *Lattes* devidamente comprovado;
- Carteira do COREN (Conselho Regional de Enfermagem);
- Débito de Certidão Negativa do COREN;
- Diploma do Curso de Graduação de Bacharelado em Enfermagem, expedido por instituição credenciada;
- Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- ficha de inscrição devidamente preenchida (**APÊNDICE E**);
- cópia de todos os documentos comprobatórios de Formação, Atividades Educacionais e Produção Científica, respeitando os limites de quantidade, em conformidade com o exposto no **APÊNDICE D** deste Edital.

2.2. Ao se inscrever, o candidato declara-se, automaticamente, apto para executar, acompanhar e desenvolver atividades relacionadas à formação de estudantes dos Cursos de Enfermagem da Universidade

Estadual do Maranhão, nos *campi* mencionados no **item 1** deste Edital.

2.3. Ao candidato que não puder comparecer no ato da inscrição, esta poderá ser realizada por outra pessoa, mediante procuração autenticada no cartório.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção será realizada por Comissão Examinadora composta por 3 (três) docentes e abrangerá exclusivamente a Análise de Documentos Comprobatórios (**APÊNDICE D**).

3.2. Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima 3 (três).

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. O ingresso na Preceptoría estará condicionado à aprovação e à classificação dentro do número de vagas estabelecido neste Edital (**APÊNDICES B e C**).

4.2. No caso de empate, a classificação obedecerá à verificação de maior:

a) pontuação no item Preceptor de Estágio (**APÊNDICE D**);

b) pontuação no item Atuação Profissional (**APÊNDICE D**);

c) idade.

### **5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO, DAS VAGAS, DO REGIME DE ATIVIDADES E DA REMUNERAÇÃO**

5.1. Os preceptores aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital exercerão atividades de Preceptoría a partir do segundo semestre letivo de 2024, em regime de atividade de 30 (trinta) horas semanais.

5.2. Os preceptores de Enfermagem serão remunerados com bolsa mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme determina a Resolução n.º 262/2018-CAD/UEMA.

5.3. O pagamento da bolsa mensal está condicionado ao cumprimento da carga horária exigida.

5.4. A classificação do presente Processo Seletivo terá validade de 4 (quatro) meses, podendo ser renovado por mais 4 (quatro) meses, conforme as necessidades da Instituição.

5.5. Os preceptores aprovados dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital receberão as bolsas pelo período de 4 (quatro) meses (4 - quatro bolsas), conforme o Calendário Universitário aprovado pela Resolução n.º 1757/2024-CEPE/UEMA.

### **6. DA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES**

6.1. A divulgação das atividades decorrentes deste Processo Seletivo, descritas no **APÊNDICE A**, será realizada por meio do site <[www.uema.br](http://www.uema.br)>.

### **7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

7.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser protocolado, em formulário próprio, disponível nas Direções dos Cursos de Enfermagem, nos mesmos horário e local dispostos no **item 1** deste Edital, no período expresso no **APÊNDICE A**.

7.2. O recurso será dirigido à Direção do Curso de Enfermagem de cada Campus.

7.3. Será indeferido o recurso que:

a) descumprir as determinações constantes neste Edital;

b) for dirigido de forma ofensiva à UEMA;

c) for apresentado fora do prazo e/ou fora de contexto.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição do candidato implicará aceitação expressa das normas contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

8.2. As disposições deste Edital prevalecem sobre os seus **APÊNDICES**.

8.3. Os casos omissos serão dirimidos pela PROG, ouvida a Assessoria Jurídica da UEMA.

São Luís - MA, 12 de setembro de 2024.

**Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves**  
**Pró-Reitora de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**

**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 419/024-PROG/UEMA**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição no Processo Seletivo	12 a 16/09/2024
Divulgação da relação preliminar de inscritos	17/09/2024
Recursos à relação preliminar de inscritos	17 e 18/09/2024
Divulgação da relação final de inscritos	19/09/2024
Análise de documentos	20/09/2024
Resultado preliminar	23/09/2024
Recursos ao resultado preliminar do Processo Seletivo	24 e 25/09/2024
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	A partir de 26/09/2024

**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 4192024-PROG/UEMA**

**CAMPUS COLINAS/UEMA**

<b>ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO - COLINAS</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>
Estágio Curricular em Saúde Mental e Psiquiátrica	02	04
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>04</b>

**APÊNDICE C DO EDITAL N.º 419/2024-PROG/UEMA**

**CAMPUS COROATÁ/UEMA**

<b>ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO - COROATÁ</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>
Estágio Curricular Supervisionado em Administração Hospitalar	01	02
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

**APÊNDICE D DO EDITAL N.º 419/2024-PROG/UEMA**

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

<b>1. FORMAÇÃO</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Cursos de pós-graduação, de aperfeiçoamento e atuação profissional na área de Enfermagem		
1.1. Mestrado	2,0	2,0
1.2. Especialização <i>lato sensu</i> (até dois cursos)	0,5	1,0
1.3. Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 30 horas (até três cursos)	0,3	0,9
1.4. Atuação profissional (a cada seis meses nos últimos dois anos)	0,5	2,0
<b>2. ATIVIDADES EDUCACIONAIS</b>		
Supervisão ou preceptoria de estágio		
2.1. Supervisão ou preceptoria de estágio do Curso de Graduação ou Pós- graduação em Enfermagem (por semestre nos últimos dois anos)	0,4	1,6
<b>3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
Trabalhos publicados e participação em eventos, ambos na área de saúde		
3.1. Em congressos, como autor (até dois trabalhos)	0,3	0,6
3.2. Em congressos, como coautor (até dois trabalhos)	0,2	0,4
3.3. Em revistas científicas indexadas, como autor (até duas publicações)	0,3	0,6

3.4. Em revistas científicas indexadas, como coautor (até duas publicações)	0,2	0,4
3.5. Participação em eventos científicos na área de saúde (até cinco participações)	0,1	0,5
<b>Total</b>		<b>10 pontos</b>

**APÊNDICE E DO EDITAL N.º 419/2024-PROG/UEMA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS CADASTRAIS</b>	
NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO

TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR

NÚMERO DO CONSELHO DE CLASSE - COREN	CPF	DATA DE NASCIMENTO
		//

<b>DADOS ACADÊMICOS</b>		
GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO
Bacharelado em Enfermagem		

<b>INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES</b>	
LOCAL DA VAGA PRETENDIDA	DISCIPLINA PRETENDIDA (apenas uma disciplina)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Responsável pela inscrição \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato \_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO VIA DO  
CANDIDATO  
EDITAL N.º 419/2024-PROG/UEMA**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Inscrito(a) para o Processo Seletivo de Preceptoría.

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Local da vaga pretendida: \_\_\_\_\_

Disciplina pretendida: \_\_\_\_\_

Inscrição recebida no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Responsável pela inscrição:  
\_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO EDUARDO DE CASTRO, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO**, em 12/09/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 13/09/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3734170** e o código CRC **B092FBD0**.